



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 52, DE 05 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

DIRETOR DE ESCOLA:

KLEBERSON ANDRADE GOMES DE CAMARGO – RG. 43.268.910-2 -
Classificação: 13.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista o indeferimento da documentação apresentada, por não conter as exigências citadas no inciso 1.3.2. do Edital do Concurso Público n.º 01/2018, e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada, abaixo descrita, através do Decreto n.º 221, de 27 de dezembro de 2018:

DIRETOR DE ESCOLA:

ALINE DE LIMA RADOSKI – RG. 12.491.790-5 – Classificação: 1º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Lamarca
Erica Lamarca Siqueira
Sec. Municipal de Administração
RG 235.300-6

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixada no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/02/19
Publicado no Jornal: *Opinião Popular*
n.º 196 de 09/02/19